



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 042/2010-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/08/2010.

**Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Maringá e a Universidade Estadual de Maringá.**

**Maria da Glória M. Wunderlich**  
Secretária.

Considerando a Resolução nº 275/2009-CAD.

Considerando o Parecer nº 521/2010-PJU.

Considerando o disposto no Processo 3182/2006.

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Prefeitura Municipal de Maringá, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio, até 02 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de agosto de 2010.

**Sandra Marisa Pelloso**  
**Diretora**

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/08/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)